



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão 05 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA

Unidade 01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ 2.037 Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serv. Urbanos

234 -3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 720,00

230- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Valor: 4.329,16

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças e a prestação de serviços especializados para a manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da motoniveladora Caterpillar 120k – ano 2013, integrante

da frota oficial do município, a fim de restabelecer plenamente suas condições operacionais.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falha no funcionamento do sistema de climatização da cabine da máquina, comprometendo o conforto térmico e a segurança do operador durante a execução de suas atividades. A motoniveladora é utilizada rotineiramente em serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura de vias e demais ações de infraestrutura, sendo um equipamento de importância estratégica para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação prevê os seguintes itens e serviços:

Substituição do compressor de ar-condicionado da motoniveladora Caterpillar; Substituição do filtro acumulador e do filtro secador; fornecimento de fluido adequado para a limpeza do sistema de ar-condicionado; fornecimento de óleo específico para o sistema; execução de serviço completo de limpeza do sistema de ar-condicionado interno da cabine da máquina.

Nos termos do art. 7º, inciso I da IN nº 40/2020, esta contratação está baseada na descrição clara e objetiva da necessidade administrativa, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

E conforme estabelece o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a demanda apresenta-se de forma justificada e compatível com o interesse público, evidenciando-se como solução adequada ao problema identificado, sendo imprescindível para manter a operacionalidade da máquina e a regularidade dos serviços de infraestrutura realizados pelo município.

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Compressor Sanden 7H15 motoniveladora 120k Caterpillar	un	01	2.854,33	2.854,33
02	Filtro acumulador Caterpillar	un	01	375,00	375,00
03	Filtro secador Caterpillar	un	01	275,00	275,00
04	Fluido para limpeza de ar condicionado ACD GP100	un	04	170,00	680,00

05	Óleo R134A PAG 46S/SCOOL 237mm	I	01	134,50	144,83
06	Serviço de limpeza de ar condicionado interno	Mão de obra	04	180,00	720,00

2.2. NATUREZA

- () Bens
 () Serviços
 (X) Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças e a prestação de serviços especializados para a manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da motoniveladora Caterpillar, integrante da frota oficial do município, a fim de restabelecer plenamente suas condições operacionais.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falha no funcionamento do sistema de climatização da cabine da máquina, comprometendo o conforto térmico e a segurança do operador durante a execução de suas atividades. A motoniveladora é utilizada rotineiramente em serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura de vias e demais ações de infraestrutura, sendo um equipamento de importância estratégica para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação prevê os seguintes itens e serviços:

Substituição do compressor de ar-condicionado da motoniveladora Caterpillar; Substituição do filtro acumulador e do filtro secador; fornecimento de fluido adequado para a limpeza do sistema de ar-condicionado; fornecimento de óleo específico para o sistema; execução de serviço completo de limpeza do sistema de ar-condicionado interno da cabine da máquina.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado de uma motoniveladora Caterpillar 120K, de propriedade da Administração, com o

objetivo de garantir seu pleno funcionamento, conforto térmico do operador e prolongamento da vida útil dos componentes.

A solução a ser contratada compreende, de forma integral e integrada, os seguintes serviços: Remoção e substituição do compressor do sistema de ar-condicionado; troca de filtros de ar e de cabine, conforme especificações do fabricante; substituição completa do óleo do compressor e do fluido refrigerante, utilizando materiais compatíveis e dentro das normas técnicas vigentes; limpeza completa do sistema de ar-condicionado, incluindo serpentina, dutos, conexões e demais componentes; testes operacionais e verificação de estanqueidade do sistema; emissão de relatório técnico com os serviços executados e peças substituídas.

A execução dos serviços deve observar os manuais técnicos da fabricante Caterpillar e normas da ABNT aplicáveis, bem como atender aos critérios de eficiência, segurança e durabilidade.

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, considerando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

A pesquisa foi realizada através de orçamentos comparativos, notas fiscais de compras anteriores e site de pesquisas públicas licitacon, onde constata que o valor está dentro do valor de mercado,

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá obrigatoriamente:

Ser concessionária ou oficina autorizada da marca Caterpillar com credenciamento oficial emitido pelo fabricante;

a) Possuir comprovada capacidade técnica para realizar revisões programadas conforme o manual técnico do equipamento;

b) Utilizar peças originais e seguir os procedimentos definidos pelo fabricante;

c) Dispor de equipe técnica certificada ou treinada pela Caterpillar;

d) Emitir laudo técnico e registro da revisão para manutenção da garantia.

O serviço deverá incluir a verificação e/ou substituição de itens obrigatórios, como: óleos, filtros, fluidos, regulagens e diagnósticos eletrônicos;

A contratada deverá entregar relatório técnico completo da revisão, com registro de serviços executados e peças substituídas;

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

O serviço deverá ser concluído em até **20 dias úteis** após o recebimento da ordem de serviço (conforme viabilidade e cronograma do fornecedor).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	06/10/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	Secretaria de infraestrutura	
5	Prazo de entrega	Imediato	
6	Periodicidade da entrega	imediato	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Ruthineia Cristina Wegler	Matrícula: 318
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Laucir Godinho		
13	Gestor do Contrato – Mateus Barreto da Costa		
14	Valor médio do custo total: R\$ 5.049,16		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	<p>Qual foi a conclusão:</p> <p>Após a devida análise conclui-se que a presente contratação é adequada ao atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando os seguintes aspectos: Viabilidade técnica e operacional: A substituição do compressor, filtros, óleo, fluido refrigerante e a realização da limpeza completa do sistema de ar-condicionado da motoniveladora Caterpillar 120K e tecnicamente viável, podendo ser executada por empresa especializada, com conhecimento específico nos sistemas de climatização de máquinas pesadas.</p>		

17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	O pagamento será feito após emissão de nota fiscal	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	() Menor preço por item	(x) Menor preço global
		() Menor preço por lote	() Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Prazo do Contrato: 10 dias para realizar a revisão da maquina		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (x) Não		
22	Período de Prorrogação: não		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato		
25	Critério de Medição e Pagamento O pagamento será feito após emissão de nota fiscal		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 26 setembro de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à contratação supracitada.



Mateus Barreto da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura